

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante na IAP-003453, de acordo com o Parecer nº009/2026 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

ad referendum do Conselho Universitário, aprovar o Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Escola de Enfermagem e de Saúde Coletiva, e a Universidade Iberoamericana, Paraguai, objetivando propiciar o desenvolvimento de convênios específicos para detalhar atividades tais como: a) Intercâmbio de estudantes por um período de tempo determinado, através de um programa específico; b) Intercâmbio de professores ou pessoal técnico-administrativo entre as duas Instituições; c) Desenvolvimento de programas conjuntos de ensino e de aprendizagem que levem a diplomação; d) Troca e desenvolvimento conjunto de documentos e material de pesquisa; e) Coordenação, pelos departamentos correspondentes, de projetos de pesquisa em colaboração ou conjuntamente.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA

Data: 27/02/2026 17:54:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA,
Reitora.